
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.308, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial no valor de NCr\$ 134,00, em favor de Fernando Irineu de Barros.

DOE Nº 21.445, DE 31/12/1968

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ